



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA Alcindo Cacela
CURSO:	Nutrição

A Coordenadora Ivie Reis Maneschy do Curso de Nutrição, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2018 na Recepção da Coordenação de Enfermagem (2º andar do Bloco C, recepção da sala dos professores) no horário de 8 às 19h, com publicação da homologação das inscrições no dia **10 de março de 2018**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de março de 2018 na UNAMA Alcindo Cacela, sala C 201 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Bruno Moraes	Tecnologia de Alimentos	Nutrição	01 - Matutino
			01 - Noturno
Lívia Martins	Nutrição e Dietética Avançada	Nutrição	01 Matutino
			01 – Noturno
Yamila Alves	Técnica Dietética Avançada	Nutrição	01 - Matutino
			01 – Noturno



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Camila Rodrigues	Avaliação Nutricional Aplicada	Nutrição	01 - Matutino
			01 - Noturno

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Belém, 26 de fevereiro de 2018. _____